CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

# INDICAÇÃO N. 182/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por intermédio da Secretaria de Obras, providencie a remoção das estruturas de concreto danificadas e seus detritos no perímetro compreendido entre a 1º Pedra e a 2º Pedra, na Rua 740 Bento Franciso da Silva, no Bairro Itapema do Norte.

## Justificativa:

Munícipes procuraram este Vereador relatando que as antigas rampas de concreto que davam acesso à praia entre as “pedras” estão quebradas e formam um amontado de entulhos, expondo a risco os frequentadores daquele trecho da praia, bem como os entulhos passam uma imagem de abandono em um dos nossos principais pontos turísticos das cidade, conforme comprovam as fotos abaixo. A retirada das rampas quebradas é uma medida de urgência, ao passo que a sua utilização pelos usuários implica severo risco de acidente grave.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 02 de agosto de 2024.

**Luiz Martins Junior - CIDADANIA**
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador